



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000078/2021
Processo: 8985-00 2021

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se de Projeto de Lei nº 78/2021, de autoria do Vereador Julio César Rossignoli Barros, que "Institui o período nos meses de abril a julho a saúde oftalmológica nas escolas do ensino fundamental, do município de Juiz de Fora."

Salientamos a importância da educação preventiva no âmbito da saúde e educação. Nesse sentido, o projeto em questão pretende instituir um período em que a Saúde Oftalmológica ganha centralidade nas escolas do ensino fundamental, com foco no desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde oftalmológica, tornando o projeto admirável.

Diante do exposto, não há óbices ao seguimento da proposta e, pelo exposto, libero o projeto para sua regular tramitação até o plenário, oportunidade em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 28 de junho de 2021.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL